



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.876 , DE 18 DE JULHO DE 1983

125
[Handwritten signature]

Denomina Padre Dr. RAMON ORTIZ, a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Poder Público tem procurado cultuar a memória dos cidadãos que se destacaram no seio da coletividade pelos relevantes serviços prestados à comunidade e que se apresentam, destarte, como protótipos dignos de serem apontados como modelo às novas gerações;

CONSIDERANDO que o Padre Dr. Ramon Ortiz foi figura das mais ilustres do clero taubateano, tendo exercido , dentre outras funções de alta relevância, as de Vigário Geral da Ação Católica, em nossa Diocese;

CONSIDERANDO que, na essência de sua vida, de sua fê, de seu exemplo de sacerdote, de sua sensibilidade e , sobretudo, de seu ideal alevantado para Deus, haverão de ficar, para sempre, como luzeiro a marcar o norte certo, o caminho da esperança e o exercício da prática cristã;

CONSIDERANDO que a atribuição de seu nome a uma via pública -- de Taubaté - sua terra natal - é providência que se enquadra nas prescrições legais que disciplinam a matéria, além de constituir medida de relevante e incontestável justiça:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

123

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam denominadas RUA PADRE DR. RAMON ORTIZ as atuais ruas "22, 2 e 26" (continuação) do Loteamento Morada dos Nobres, com início na Avenida Dr. José Vesceslau - Júnior e término no final do mesmo Loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

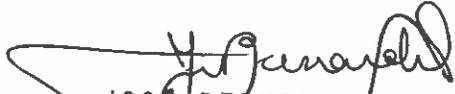
"RUA PADRE DR. RAMON, ORTIZ

Figura das mais ilustres do clero taubateano".

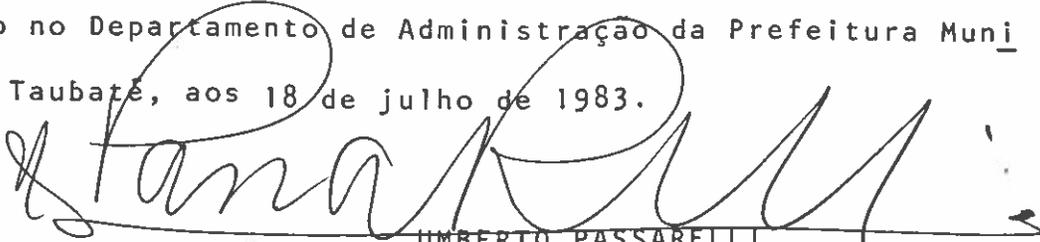
ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 1983.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 1983.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR